



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 077/2024

Altera a redação da Ementa e do Artigo 1º da Resolução nº 5.568 de 26 de junho de 2024.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º A Ementa da Resolução nº 5.568 de 26 de junho de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Delegado de Polícia José Carlos Pereira Neto.”

Art. 2º O Artigo 1º da Resolução nº 5.568 de 26 de junho de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Delegado de Polícia José Carlos Pereira Neto.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de agosto de 2023.


Rodrigo de Ávila Mendes
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa corrigir um erro de digitação uma vez que o nome Nascimento não faz parte do sobrenome do homenageado.